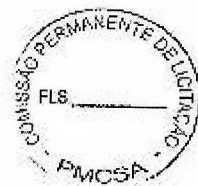


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/FMS/2018

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A SRA. LUIZA ANUNCIADA
FERREIRA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Locação n.º 035/FMS/2018**, cujo objeto consiste **locação do imóvel situado na Rua Amaurílio Veloso, n.º 23, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Residência Terapêutica I**, deste Município, deste Município, referente ao Processo Licitatório n.º 127/FMS/2018, Dispensa n.º 014/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. LUIZA ANUNCIADA FERREIRA**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 562.751 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 451.533.614-20, residente e domiciliada na Av. Rio Branco, nº 10, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, Telefone: (81) 98735-2289/ 98540-8920 (procurador), neste ato representado por seu procurador, o Sr. **Marcos Antônio de Santana**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 29.207.341-0 - SDS/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 295.801.454-15, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 2583/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada **28 de outubro de 2022**, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo e reajuste de valor contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 06 de novembro de 2018, no prazo de 12 (doze) meses, com **termo final de vigência no dia 06 de novembro de 2022, no valor inicial de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) e atual de R\$ 26.506,56 (vinte e seis mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e seis centavos)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 1633/2022, datada de 03 de outubro de 2021, no valor de R\$ 4.676,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais), para o exercício financeiro de 2022, ficando o restante a ser empenhado no ano subsequente, devendo ser



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 2.338,00 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 28.056,00 (vinte e oito mil e cinquenta e seis reais).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **06 de novembro de 2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 035/FMS/2018, notadamente ante Comunicação Interna n.º 2583/2022, datado de 28 de outubro de 2022, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO



Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **06 de novembro de 2023**, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual reajustado a ser **R\$ 28.056,00 (vinte e oito mil e cinquenta e seis reais)**, com fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de novembro de 2022.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M. C. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	LOCADOR: LUIZA ANUNCIADA FERREIRA 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): Rubem Bezerra Gerente de Planejamento Mat. 23.265 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 373.527.919.53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/FMS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao contrato nº 035/FMS/2018**, Processo Licitatório nº **127/FMS/2018**, Dispensa nº **014/FMS/2018**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo e reajuste do valor contratual – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **06 de novembro de 2023**, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual reajustado a ser **R\$ 28.056,00 (vinte e oito mil e cinquenta e seis reais)**, com fundamento no artigo 57 e 65, da Lei nº 8.666/93. **LOCATÁRIO:** Sra. **LUIZA ANUNCIADA FERREIRA**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 562.751 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 451.533.614-20, residente e domiciliada na Av. Rio Branco, nº 10, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor Total: R\$ 28.056,00. Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de novembro de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:C7318FDC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/11/2022. Edição 3221

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>